

**LEI Nº. 023/2007**

**SÚMULA:** Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 008/2006, de 30 de junho de 2006.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei Municipal nº. 008/2006, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre as ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira a serem executadas pelo Município de Campina da Lagoa, no exercício financeiro de 2007, e dá outras providências, passará a ter a redação conforme o demonstrativo integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 14 de Agosto de 2007.

**CELSO FERREIRA**  
Prefeito Municipal